



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Antonia Gizelle da Silva		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal de Cultura		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:			
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MANIM VAQUEIRO", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 37 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA, DATA: 11/05/2025, INÍCIO: AS 01:00MIN, DURAÇÃO DO SHOW: 90 MINUTOS.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado		<input type="checkbox"/> Serviço continuado	
<input type="checkbox"/> Obra		<input type="checkbox"/> Serviço de engenharia	
<input type="checkbox"/> Material de consumo		<input type="checkbox"/> Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação de uma banda profissional permite que a organização do evento planeje de maneira mais estratégica os momentos de entretenimento, criando uma programação envolvente que complementa outras atrações turísticas da cidade. A música ao vivo, de qualidade, se torna um dos principais atrativos do evento, ajudando a consolidar o município como um destino turístico de destaque, com eventos que geram atratividade e satisfação para os visitantes.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA "MANIM VAQUEIRO"	01	SERVIÇO
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a qual está prevista no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			
2 (dois) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.			



7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora, Cidneia da Silva Corpes designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 27 de março de 2025.


ANTONIA GIZELLE DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura